LEI Nº 1215/2005

"Declara de Utilidade Pública a Associação Feminina de Recuperação de Lagoa da Prata."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Feminina de Recuperação de Lagoa da Prata**, inscrita no CNPJ nº 06.198.083/0001-51, com sede na Fazenda Retiro de Baixo, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 16 de Maio de 2005.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL